

TERMO ADITIVO Nº 011/2018 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-CPCSS/SMS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.128-3

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos da Supervisão Técnica de Saúde Penha.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de valor para inclusão da Unidade CAPS Álcool e Drogas II Cangaíba com valor de investimento para adequação física e aquisição de equipamentos/ mobiliários para a Unidade e custeio do serviço.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde (SMS/SP)**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 - Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018 e 962/2018, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, **DRA. AURELIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ARGENTONI** brasileira, casada, portadora do RG Nº 12.153.171 e inscrita no CPF/MF sob o Nº 104.387.488-75, e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220,

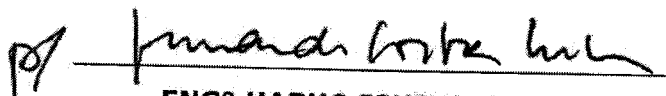
O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2520.4450.5200 e 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900 Fontes 00/02.

CLÁUSULA QUARTA


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 28 de dezembro de 2018.



ENGº HARUO ISHIKAWA

Serviço Social da Construção Civil - SECONCI - SP


AURELIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ARGENTONI
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE EM EXERCÍCIO

Testemunhas:


Nome: Sylvia R.M.A. Jacquet.
CPF: 936.457.398-72


Nome: Sandra Regina de A.G.B. TAVARES
CPF: 088.834.728-61